

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO № 1.651 DE 23 DE

junho

DE 1994

21.06.94 21.06.94

"Dispõe sobre aprovação do Pla no Municipal de Saúde."

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICI-PAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos administrativos, o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 1994 apresentado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 23 de junho de 1994

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal